

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Flexicredit
A. Elementos de identificação

1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, S.A.
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888, apoiocliente@standardbank.co.ao
2. Identificação do Correspondente Bancário	
2.1 Denominação	Não Aplicável.
2.2 Endereço	Não Aplicável.
2.3 Contactos	Não Aplicável.
3. Data da FTI	
06.05.2026	

B. Descrição das principais características do produto

1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	<i>Flexicredit</i>
1.2 Categoria	Crédito à curto prazo.
2. Montante total do crédito	
Limite máximo é de 200 000 000,00 KZ(Duzentos Milhões de Kwanzas). O limite máximo pré-aprovado será definido pelo sistema de acordo os parâmetros definidos pelo banco, e poderá ser reduzido pela unidade de negócio após análise do risco de cliente.	
3. Condições de utilização	
Dirigido a Pessoas Colectivas (Pequenas e Médias Empresas) com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank de Angola, S.A. O montante de crédito concedido é desembolsado na conta à ordem, na data da constituição do empréstimo.	
4. Duração do contrato (meses)	
Máximo: 12 meses.	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	12 (doze) meses, a contar da data efectiva.
5.2 Regime de prestações	Prestações constantes de Capital + Juro
5.3 Montante da prestação	Montante da Prestação = (Montante desembolsado / nº de prestações) + (Capital em dívida x taxa de juro/365 * Nº de dias)
5.4 Número de prestações	12 (doze) prestações mensais a contar do desembolso.
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não Aplicável.
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não Aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não Aplicável.
7. Garantias	
Aval dos Sócios, Livrança em branco assinada e avalizada.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	2% sobre o montante total do empréstimo.
8.2 Condições de exercício	O Cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito. Deve fazê-lo na data que coincide com o pagamento da prestação, mediante pré-aviso por escrito não inferior a 60 (sessenta) dias, enviado ao Standard Bank de Angola, SA por carta protocolada. O reembolso antecipado parcial resultará numa redução das prestações mensais. Caso o cliente pretenda que o reembolso antecipado parcial se traduza na redução do prazo do seu empréstimo, então deverá dirigir uma solicitação nesse sentido ao Standard Bank de Angola, SA, o que dará origem a uma renegociação do contrato.

C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
-------------------------------------	--

1.1 TAN	SB Prime1 + Spread 1.5% (um virgula cinco). 1 SB Prime = Taxa BNA + Prémio de Liquidez (3%) *Entende-se por Prémio de Liquidez a margem aplicada para vários activos financeiros de acordo o seu perfil de maturidade.
1.2 Regime de taxa de juro	Variável, resultante da soma do indexante (Taxa BNA), SB Prime, acrescida de um spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento.
1.3 Taxa de juro fixa	Não Aplicável.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não Aplicável.
1.5 Indexante	O indexante SB Prime tem como referência a Taxa BNA, variável.
1.6 Spread base	até 1.5%
1.7 Spread contratado	Não Aplicável.
1.8 Outras componentes	Não Aplicável.

2. Taxa Annual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

TAEG = Entre 22.91% e 24.41%.

Os encargos estimados a título de exemplo referem-se a um financiamento de Flexicredit no montante de 15 790 000,00 Kz, com prazo de 12 meses, considerando uma taxa de juro aplicada de 21%. O cálculo dos encargos inclui o IVA à taxa legal de 14%. Incide ainda imposto de selo à taxa de 0,2% sobre os juros e à taxa de 0,5% sobre o capital desembolsado.

3. Encargos incluídos na TAEG

3.1 Valor total dos encargos	362 665,40 Kz (Inclui juros, comissões e impostos).
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	<ul style="list-style-type: none"> - Comissão de abertura de crédito: 1,5% incidente sobre o valor do crédito desembolsado; - Imposto de selo sobre o crédito: 0,5% aplicado sobre o capital; - Imposto de selo sobre os juros: 0,2% calculado sobre o valor dos juros; - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA): 14% aplicável sobre todas as comissões; - Despesa de expediente: Kz 10.000,00, cobrado no acto do desembolso, acrescida de IVA à taxa de 14%.
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	1,5% (sobre o montante de crédito aprovado).
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não Aplicável.
3.2.3 Anuidades	Não Aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos	Não Aplicável.
3.2.5 Impostos	<ul style="list-style-type: none"> - Sobre o capital desembolsado incide o imposto de selo à taxa de 0,5; - Sobre os juros incide o Imposto de selo à taxa de 0,2%; - Sobre as comissões incide o Imposto de valor acrescentado à taxa de 14%
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não Aplicável.
3.2.7 Custos conexos	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Comissão de manutenção, debitada mensalmente de acordo com o preçário em vigor.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não Aplicável.
(iii) Outros custos	<ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Alteração de Condições: 1% (sobre o montante total do crédito aprovado); - Comissão por Falta de Pagamento: KZ 10 000,00 calculada por cada prestação vencida, que cresce IVA à taxa de 14% (catorze por cento)
(iv) Condições de alteração dos custos	Não Aplicável.

4. Contratos acessórios exigidos

4.1 Seguros exigidos	Não Aplicável.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não Aplicável.
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não Aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	Não Aplicável.
(iii) Prémio de seguro previsível	Não Aplicável.
(iv) Outros custos de seguro	Não Aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não Aplicável.

5. Vendas associadas facultativas

Não Aplicável.

6. Montante total imputado ao cliente

Não Aplicável.

7. Custos notariais

Não Aplicável.

8. Custos por falta de pagamento

8.1 Taxa de juro de mora

10%.

8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora

Acresce-se 10% de taxa de juro de mora por cada prestação em atraso

8.3 Outros encargos

Não Aplicável

8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)

Declaração de vencimento antecipado;
Execução das garantias, após notificação ao Cliente;
Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC).

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação

Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do Aviso 14/16, sobre os deveres de informação no âmbito dos Contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O Cliente tem o direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC) para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O contrato é assinado em 2 (duas) vias, ficando o Cliente com um original na sua posse. Sem prejuízo disto, o Cliente tem o direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

4. Outros

Não Aplicável.

5. Prazo das condições da FIT

Os termos e condições desta FIT encontram-se em vigor até à disponibilização de novas condições.

2. Plano Financeiro

N.º Prestação	Taxa de Juro	Amortização de Capital	Juros	Prestação	Capital em Dívida	Imposto de Selo	Comissões (IVA incluído)	Despesa de Expediente	Total de Encargos
Início					-15,790,000.00	82,656.40	270,009.00	10,000.00	362,665.40
1	21.00%	-1,193,941.49	-276,325.00	-1,470,266.49	-14,596,058.51				
2	21.00%	-1,214,835.46	-255,431.02	-1,470,266.49	-13,381,223.05				
3	21.00%	-1,236,095.08	-234,171.40	-1,470,266.49	-12,145,127.96				
4	21.00%	-1,257,726.75	-212,539.74	-1,470,266.49	-10,887,401.22				
5	21.00%	-1,279,736.97	-190,529.52	-1,470,266.49	-9,607,664.25				
6	21.00%	-1,302,132.36	-168,134.12	-1,470,266.49	-8,305,531.89				
7	21.00%	-1,324,919.68	-145,346.81	-1,470,266.49	-6,980,612.21				
8	21.00%	-1,348,105.77	-122,160.71	-1,470,266.49	-5,632,506.43				
9	21.00%	-1,371,697.63	-98,568.86	-1,470,266.49	-4,260,808.81				
10	21.00%	-1,395,702.33	-74,564.15	-1,470,266.49	-2,865,106.47				
11	21.00%	-1,420,127.12	-50,139.36	-1,470,266.49	-1,444,979.35				
12	21.00%	-1,444,979.35	-25,287.14	-1,470,266.49	0.00				
Total Ano 1		-15,790,000.00	-1,853,197.85	-17,643,197.85	0.00				
Última Prestação									
Total		-15,790,000.00	-1,853,197.85	-17,643,197.85	0.00	82,656.40	270,009.00	10,000.00	362,665.40